



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

AUTORIZAÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do Art. 72 e 74, inciso I da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, autorizo o CRBM OESTE a instruir o processo de contratação direta, do tipo Inexigibilidade de Licitação, identificado como processo SEI n.º 089.17875.2025.0002001-91, que tem como objeto a revisão de viatura durante o período de garantia, com o objetivo de atender necessidades do CBMBA.

ADSON MARCHESINI – CEL BM
Comandante-Geral do CBMBA



Documento assinado eletronicamente por **Adson Marchesini, Comandante Geral**, em 13/02/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00107815911** e o código CRC **CF180158**.